Câmara Municipal de Condado-PB
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 06 / 11 / 2026

CASA ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO – PARAÍBA

REQUERIMENTO Nº 035/2026

Autor: Vereador Renato de Bozzano Rodrigues

Destinatário: Secretário(a) Municipal de Obras de Condado-PB

Assunto: Solicitação de informações sobre o cronograma de manutenção, recuperação e preparação das escolas municipais para o início do ano letivo de 2027.

Senhor Presidente,

O Vereador **Renato de Bozzano Rodrigues**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer, após apreciação e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado o presente expediente ao(à) Secretário(a) Municipal de Obras de Condado-PB, solicitando informações acerca do planejamento e do cronograma de manutenção, recuperação e adequação da infraestrutura das escolas da rede municipal de ensino, visando ao início do ano letivo de 2027.

A presente solicitação considera a importância de assegurar que todas as unidades escolares estejam em condições adequadas de funcionamento, segurança, higiene e acessibilidade antes do retorno dos estudantes e profissionais da educação, evitando que problemas estruturais ou a realização tardia de serviços comprometam o início das aulas e o desenvolvimento das atividades escolares.

Diante do exposto, requer-se que a Secretaria Municipal de Obras informe:

1. **Existência de cronograma:** se já foi elaborado cronograma de manutenção preventiva e corretiva das escolas municipais para o início do ano letivo de 2027. Em caso positivo, solicita-se o encaminhamento de cópia integral do documento.
2. **Identificação das unidades escolares:** quais escolas municipais estão incluídas no planejamento de manutenção, com a indicação individualizada dos serviços previstos para cada unidade.
3. **Serviços programados:** quais intervenções estão previstas, incluindo reparos em telhados, infiltrações, instalações elétricas e hidráulicas, pintura, pisos, portas, janelas, banheiros, cozinhas, salas de aula, muros, pátios e demais estruturas físicas.
4. **Acessibilidade e segurança:** quais medidas estão previstas para corrigir eventuais problemas de acessibilidade, iluminação, ventilação, segurança das instalações e demais condições necessárias ao funcionamento adequado das unidades escolares.

5. **Prazos de execução:** qual o período previsto para início e conclusão dos serviços em cada escola, esclarecendo se todas as intervenções necessárias serão finalizadas antes do primeiro dia de aula de 2027.
6. **Levantamento das necessidades:** se foi realizado levantamento técnico das condições físicas das escolas municipais. Em caso positivo, solicita-se cópia dos relatórios, vistorias ou documentos que identifiquem os problemas encontrados e as prioridades de intervenção.
7. **Recursos financeiros:** quais recursos orçamentários estão previstos para a execução dos serviços, indicando, quando disponíveis, as dotações orçamentárias, os contratos e as demais fontes de recursos vinculadas às intervenções.
8. **Serviços contratados ou executados diretamente:** se as manutenções serão realizadas por equipes próprias do Município ou por empresas contratadas, informando, neste último caso, os contratos correspondentes e seus objetos.
9. **Fiscalização e acompanhamento:** qual setor ou responsável acompanhará a execução dos serviços e como será verificado o cumprimento dos prazos e a qualidade das intervenções.
10. **Providências diante de imprevistos:** quais medidas serão adotadas caso sejam identificados problemas estruturais que exijam intervenções urgentes ou que possam comprometer o funcionamento de alguma unidade escolar.
11. **Integração com a Secretaria de Educação:** se existe planejamento conjunto com a Secretaria Municipal de Educação para compatibilizar o cronograma das obras e manutenções com o calendário escolar de 2027, evitando atrasos no início das aulas.

Requer-se que as informações sejam encaminhadas a esta Câmara Municipal **por escrito, acompanhadas de cópia do cronograma de manutenção, dos relatórios técnicos existentes e dos documentos de planejamento pertinentes**, com a identificação das unidades escolares, dos serviços previstos e dos respectivos prazos de execução.

A presente iniciativa visa ao exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, à prevenção de problemas estruturais e à garantia de condições adequadas para o funcionamento das escolas municipais, contribuindo para que o ano letivo de 2027 tenha início com segurança, organização e infraestrutura compatível com as necessidades dos estudantes e profissionais da educação.

Diante da relevância da matéria, solicita-se a apreciação do presente requerimento e o encaminhamento à Secretaria Municipal de Obras para as providências cabíveis.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Condado-PB, 27 de outubro de 2026.

Renato de Bozzano Rodrigues
Vereador
Câmara Municipal de Condado-PB